



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 527/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os Pregoeiros Oficiais do Município e equipe de Apoio, com os servidores que menciona:

PREGOEIROS:

RODRIGO MISS – CPF: 088.205.249-70

VALDECIR TEODORO FRANCO – CPF: 718.074.389-53

EQUIPE DE APOIO:

EDER SELESTRINO – CPF: 076.540.429-96

LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE – CPF: 049.687.799-25

Art. 2º. Caberá ao Pregoeiro, processar e julgar as licitações na Modalidade Pregão, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, bem como, observar aos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 003/2019 e 046/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 28 de Novembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado nos DOM-PR
Nº 1897
De 02/12/2019
Resp. Bucina

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br